



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1568/2020

São Luís, 04 de fevereiro de 2020

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Vice-Presidente
- Conselheiro Álvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Ambrósio Guimarães Neto - Secretário Geral
- Carmen Lúcia Bentes Bastos - Secretária de Gestão
- Renan Coelho de Oliveira - Secretário de Tecnologia e Inovação
- Fábio Alex Costa Rezende de Melo - Secretário de Fiscalização
- João da Silva Neto - Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Guilherme Cantanhede de Oliveira - Supervisor do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS | 1 |
| Pleno | 1 |
| Primeira Câmara | 1 |
| Segunda Câmara | 1 |
| Ministério Público de Contas | 1 |
| Secretaria do Tribunal de Contas | 1 |
| ATOS DE ADMINISTRAÇÃO | 2 |
| Gestão de Pessoas | 2 |
| Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial | 4 |
| DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO | 5 |
| Atos dos Relatores | 5 |

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Autorização de viagens, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 385/2020/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Senhor João Jorge Jinkings Pavão, matrícula nº 7807, Conselheiro deste Tribunal, para visita técnica no Tribunal de Contas do Distrito Federal, a ser realizada na cidade de Brasília/DF, nos dias 13 e 14/02/2020.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 162, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 053/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. nº. 85, inciso VII, da Lei nº. 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria n.º 053, de 13 de janeiro de 2020, publicada no D.O.E. TCE/MA, nº 1554, de 15/01/2020, que constituiu a comissão para elaboração do Manual de Organização do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 159, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Delega competência ao titular da Secretaria-Executiva de Tramitação Processual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para os fins que se especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições

que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao titular da Secretaria-Executiva de Tramitação Processual do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para prestar informações e emitir certidão nos processos cujo objeto constitua exclusivamente em pedido relacionado à tramitação processual.

Art. 2º Nas ausências, afastamentos ou impedimentos do titular da Secretaria-Executiva de Tramitação Processual, as competências delegadas na presente norma serão exercidas pelo servidor que estiver substituindo legalmente o titular.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, anote-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2020.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 163, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a relocação de servidores nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019 e, considerando o que dispõe a Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº 9.936/2013, alterada pela Lei Estadual nº 11.170, publicada no Diário da Assembleia do Estado do Maranhão do dia 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Relatar do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência (GASIP), a servidora Dalvina Teixeira Serejo, matrícula nº 3624, Auxiliar de Serviços da SEGEP, ora à disposição deste Tribunal, para a Supervisão de Qualidade de Vida (SUVID), a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de janeiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 167 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria Aparecida de Carvalho Costa, matrícula nº11114, Assistente Técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, ora à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício de 2020, no período de 02/03 a 31/03/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 170, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Interrupção e remarcação de férias servidor.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1328, de 27 de novembro de 2019, e Resolução nº 305, de 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias regulamentares, exercício 2020, da servidora Andréa Sá Vieira Costa, matrícula nº

6577, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, anteriormente concedidas pela portaria nº 21/2020, a partir de 03/02/2020, devendo retornar ao gozo dos 18 (dezoito) dias restantes no período de 13/07 a 30/07/2020, conforme Memorando nº 03/2020-GAB.CON.S.RNCLF.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Carmen Lúcia Bentes Bastos
Secretária de Gestão

PORTARIA TCE/MA Nº 174, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autorização de afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento das servidoras Maria Helena Noberto da Silva, matrícula nº 2105, Auxiliar de Administração, e Maria Lenisa Ferreira de Sousa Albuquerque, matrícula nº 11205, Auditora Estadual de Controle Externo, ora exercendo a função comissionada de Supervisor de Folha de Pagamento deste Tribunal, redesignadas na audiência da 7ª Vara Criminal, conforme Termo de Audiência, nos autos da carta precatória nº 0845282-11.2019.8.10.0001, para comparecerem no dia 12 de fevereiro de 2020, às 10:00 horas, na sala de audiência da 5ª Vara Criminal, da Comarca de São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 03 de fevereiro de 2020.

Francisco Moreno Dutra
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas, em exercício

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO No 004/2020 – COLIC/TCE. O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA torna público que realizará no dia 17/02/2020, às 09:00h (horário de Brasília), licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua, de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de mão de obra, peças e componentes originais ou genuínos do respectivo fabricante e de primeiro uso, de 03 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER do prédio anexo do TCE/MA conforme especificações e condições descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As propostas de preços serão recebidas no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, até às 09:00 (horário de Brasília) do dia 17/02/2020. O edital da presente licitação poderá ser obtido no endereço eletrônico acima indicado, no endereço eletrônico: www.tce.ma.gov.br, ou na sede do TCE/MA na Av. Carlos Cunha, s/nº - Calhau – São Luís-MA, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de Documentação de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, código 416 da receita, nos Bancos credenciados. **INFORMAÇÕES:** pelos telefones (98) 2016-6006/2016-6087/20166089, das 08h às 14h (horário de local) ou pelo e-mail cl@tce.ma.gov.br. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2020. Rodrigo César Altenkirch Borba Pessoa. Pregoeiro.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 – SUPEC/COLIC-TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7070/2019; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico Nº 013/2019 – COLIC/TCE-MA e a Ata de Registro de Preços nº 029/2019 - SUPEC/COLIC/TCE-MA; **PARTES:** Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a Empresa PD CASE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 38.519.484/0001-52; **OBJETO DO CONTRATO:** prestação de serviços de informática, por hora de serviços técnicos (HST), na área de sustentação de sistemas de informação, a fim de atender às demandas do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA, correspondente, a 2.000 HSTs (duas mil horas de serviço técnico), por mês, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência. **DO VALOR:** O valor unitário da Hora de Serviço Técnico é de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), o que perfaz um valor mensal de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil), totalizando um valor global de R\$ 1.128.000,00 (um milhão cento e vinte e oito mil reais). **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Exercício financeiro: 2019; Unidade Gestora (UG): 02901- FUMTEC; Gestão: 02901;

Natureza da despesa: 3.3.90.39 (Outros serviços de terceiros); Fonte de Recurso: 0107000000; Plano Interno: GESTRA/TCE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020. São Luís, 03 de fevereiro de 2020. Carla Baracho – SUPEC/COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

Processo: 5621/2018

Natureza: Representação

Exercício: 2018

Representante: Ministério Público de Contas do Estado do Maranhão (MPC/TCE-MA)

Representado: Carlos Eduardo Fonseca Belfort – Prefeito do Município de Miranda do Norte/MA e Empresa J L Raquel Comércio e Serviços

DESPACHO GCSUB1-ABCB N.º 008/2020

De ordem do Conselheiro-Substituto Antonio Blecaute Costa Barbosa, ante o disposto no art. 150 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, defere-se o pedido de prorrogação, pelo prazo de quinze dias, até 20/02/2020, para apresentar defesa relativa às ocorrências consignadas no inteiro teor da Representação, Relatório de Instrução n.º 3431/2019 – UTCEX02/ SUCEX8, de 20/09/2019, Parecer n.º 450/2018 – GPROC4 e despacho CGSUB1/ABCB encaminhados ao responsável através da Citação n.º 169/2019-UTCEX2, de 18/12/2019.

Para o exercício da ampla defesa, ficará o Processo n.º 5621/2018-TCE à inteira disposição do Gestor para vista, ou ao dispor de seu procurador devidamente habilitado perante este Tribunal de Contas.

Caso não seja oferecida defesa no prazo estabelecido, serão presumidos aceitos como verdadeiros os fatos constatados, dando-se prosseguimento normal ao processo, na forma do § 6.º do art. 127 da Lei n.º 8.258, de 6 de junho de 2005.

São Luís/MA, 29 de janeiro de 2020.

Maria da Glória Serra Pereira

Chefe de Gabinete

Auditora Estadual de Controle Externo

Assessor de Conselheiro-Substituto I